

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quinta-feira • 01 de outubro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 641

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO)	 	 	2
ATOS OFICIAIS		 	 	
PORTARIA (Nº 136/2020) .		 	 	
PORTARIA (Nº 137/2020) .		 	 	
PORTARIA (Nº 138/2020) .		 	 	4
PORTARIA (Nº 139/2020) .		 	 	5
PORTARIA (Nº 140/2020) .		 	 	6
PORTARIA (Nº 141/2020) .		 	 	7
PORTARIA (Nº 142/2020)				8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS PORTARIA (Nº 136/2020)



PORTARIA Nº 136/2020, DE 01 DE OUTUBRO 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente os previstos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder FÉRIAS no período de FIGUEIREDO DA VISITACAO, matrícula de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2020.

Antonio Joilson Carneiro Rios PREFEITO MUNICIPAL

20-03 PE DE SERRA 1985

PORTARIA (Nº 137/2020)



PORTARIA Nº 137/2020, DE 01 DE OUTUBRO 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente os previstos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder FÉRIAS no período de 30(trinta) dias ao funcionário JAIZA DO SACRAMENTO LIMA DA SILVA, matrícula nº 345, admitida em 08/02/1999, a partir de 01 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2020.

Antonio Joilson Carneiro Rios PREFEITO MUNICIPAL

20-03 PE DE SERRA 1985

PORTARIA (Nº 138/2020)



PORTARIA Nº 138/2020, DE 01 DE OUTUBRO 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente os previstos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder FÉRIAS no período de 30(trinta) dias ao funcionário JOSE CARNEIRO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1706, admitida em 07/04/2011, a partir de 01 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2020.

Antonio Joilson Carneiro Rios PREFEITO MUNICIPAL

20-03 PE DE SERRA 1985

PORTARIA (Nº 139/2020)



PORTARIA Nº 139/2020, DE 01 DE OUTUBRO 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente os previstos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

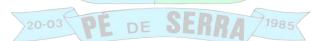
RESOLVE:

- Art. 1° Conceder FÉRIAS no período de 30(trinta) dias ao funcionário MARIA EDNALVA RIOS RIOS, matrícula nº 1642, admitida em 17/01/2011, a partir de 01 de outubro de 2020.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2020.

Antonio Joilson Carneiro Rios PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA (Nº 140/2020)



PORTARIA Nº 140/2020, DE 01 DE OUTUBRO 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente os previstos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder FÉRIAS no período de 30(trinta) dias ao funcionário MARIA NEUSA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 342, admitida em 08/02/1999, a partir de 01 de outubro de 2020.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2020.

Antonio Joilson Carneiro Rios PREFEITO MUNICIPAL

20-03 PE DE SERRA 1985

PORTARIA (Nº 141/2020)



PORTARIA Nº 141/2020, DE 01 DE OUTUBRO 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente os previstos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder FÉRIAS no período de 30(trinta) dias ao funcionário PATRICIA CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 384, admitida em 09/03/2004, a partir de 01 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2020.

Antonio Joilson Carneiro Rios PREFEITO MUNICIPAL

20-03 PE DE SERRA 1985

PORTARIA (Nº 142/2020)



PORTARIA Nº 142/2020, DE 01 DE OUTUBRO 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente os previstos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder FÉRIAS no período de 30(trinta) dias ao funcionário RITA SELMA CEDRAZ SILVA, matrícula nº 319, admitida em 03/05/2001, a partir de 01 de outubro de 2020.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2020.

Antonio Joilson Carneiro Rios PREFEITO MUNICIPAL

20-03 PE DE SERRA 1985